



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 016, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93 e seus parágrafos alterados pela Resolução CFO-209/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, o Cirurgião-Dentista MÁRIO SÉRGIO TINÔCO DA COSTA, CRO-RN-1422, dos respectivos municípios:

Sede: Açu/RN.

Municípios: Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Angicos, Carnaubais, Fernando Pedroza, Ipanguaçu, Itajá, Paraú, Pedro Avelino, Pendências, Porto do Mangue, São Rafael e Triunfo Potiguar.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 274 da Resolução CFO-185/93 alterada pela Resolução CFO-209/97.

Dê-se ciência.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE